

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Ata da Reunião 24/ER/2021

Aprovada em minuta em 17.8.2021

Local	Reunião on-line via zoom	Data	17.08.2021	Hora início	12h00	Hora fim	12h50
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do Ministério da Saúde
- Joel Vasconcelos, representante do MA na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
- José Reis, representante do ACM na Entidade Responsável pelo Programa
- Cláudia Monteiro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Secretariado – Sofia Meneses

Ausências justificadas:

- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Susana Tavares, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa

Ordem de trabalhos

- 1. Aprovação da nova percentagem e calendário das tranches previstas no Regulamento do Programa, na sequência da RCM 106/2021 de 9 de agosto (doc 1)**
- 2. Orientação da Entidade Responsável sobre lacuna regimental relativa à data a partir da qual as despesas dos projetos são elegíveis**
- 3. Outros assuntos**

Assuntos discutidos

- 1. Aprovação da percentagem e calendário das tranches previstas no Regulamento do Programa, na sequência da RCM 106/2021 de 9 de agosto (doc 1)**

Após debate sobre a proposta apresentada pela Coordenadora Nacional e pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, e aditamento de uma etapa final, com duração de um mês, para validação do relatório do fecho de contas, o documento foi aprovado por unanimidade. O documento aprovado é anexo à presente ata como anexo 1, dela fazendo parte integrante.

- 2. Orientação da Entidade Responsável sobre lacuna regimental relativa à data a partir da qual as despesas dos projetos são elegíveis**

Sobre a data a partir de qual as despesas dos projetos são elegíveis, foi recordado que:

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Ata da Reunião 24/ER/2021

Aprovada em minuta em 17.8.2021

Local	Reunião on-line via zoom	Data	17.08.2021	Hora início	12h00	Hora fim	12h50
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

- na notificação de envio às entidades promotoras com o protocolo de financiamento para assinatura, era referido que a assinatura digital da Secretária-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) certificava, para todos os efeitos legais, a contratualização do financiamento;

- nas sessões online de formação, as entidades promotoras foram informadas de que deviam aguardar pela assinatura da SGMS para realizarem despesas, uma vez que os contratos só produzem efeitos depois de assinados por ambas as partes;

- no regulamento do programa, não está prevista a elegibilidade de despesa retroativa à celebração do protocolo de financiamento.

Após debate, a Coordenadora Nacional retirou a proposta de orientação apresentada pela Equipa de Coordenação Nacional, tendo sido deliberado por unanimidade que só são elegíveis para financiamento as despesas realizadas após a assinatura do protocolo por todas as partes. Foi também aprovado por unanimidade que as despesas elegíveis têm de ser realizadas e apresentadas até à apresentação do relatório de fecho de contas. Será incluída na nova versão do protocolo de financiamento uma cláusula sobre produção de efeitos que clarifique esta matéria, indicando desde quando e até quando são elegíveis as despesas dos projetos.

Foi ainda consensualizado que qualquer dúvida sobre a elegibilidade de despesas deve ser colocada, mediante exposição fundamentada, à Coordenação Nacional que a analisará e levará a deliberação pela Entidade Responsável.

3. Outros assuntos

- Foi aprovado pela ER delegar na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde o cumprimento das Orientações Técnicas da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), recebidas em 15 de agosto pelo Programa, nomeadamente o ajustamento da [minuta de protocolo de financiamento](#) (aprovada pela ER na sua 21ª reunião, em 1.06.2021) à minuta de contrato de financiamento entre o beneficiário intermediário e o beneficiário final, que consta do Anexo V da OT 01/2021 da EMRP.

- Foi comunicado pela Coordenadora Nacional e pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde que, perante o novo calendário de pagamentos aprovado (50% em 2021, 50% em 2022) e sendo confirmada, por todas as fontes, a utilização em 2022 das verbas não utilizadas em 2021, cada projeto será financiado na totalidade por uma só fonte de financiamento, que pode ser o PRR, o Fundo Ambiental ou o Ministério da Saúde, através da SGMS.

- A presente ata foi aprovada em minuta por todos os presentes.

Anexo 1 – Novo plano de transferência de verbas a incluir nos protocolos de financiamento

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso